

G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ 02.349.907/0001-96

NIRE 41600116020

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

WALDEMIRO KOMARCHEUSKI JÚNIOR, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, empresário, nascido em 26/03/1981, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob o nº 8.002.281-6 SESP/PR e do CPF sob o nº 033.144.389-90, residente e domiciliado na Rua Pretextato Taborda Junior, nº 291, bairro Santa Quitéria, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.310-270. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.907/0001-96, com sede e domicílio na Rua Rio Eufrates, nº 590, bairro Iguaçu, na Cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP 83.833-088, com o Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41600116020, em sessão do dia 05/02/1998 e segunda alteração do ato constitutivo registrada sob o nº 20202292258, em sessão do dia 25/05/2020. Resolve, assim, alterar o ato constitutivo primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o objeto social da EIRELI para ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADEIRAS E MOTO NIVELADORAS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS; MÁQUINAS E MOTORES HIDRÁULICOS, BOMBAS HIDRÁULICAS, CENTRIFUGAS, CILINDROS HIDRÁULICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO, ESCAVADEIRAS, ESCARIFICADORES, PERFURADORAS, PÁS MECÂNICAS E ROLOS COMPRESSORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO, BORRACHARIA, CAPOTARIA, MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REBOQUE DE VEÍCULOS E A INSTALAÇÃO DE ASSESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS; MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS, POÇOS E CAIXAS DE ESGOTO, GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, BEM COMO A RETIRADA DE LAMA E A LIMPEZA EM SANITÁRIOS QUÍMICOS; LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, (continua na página "2")

ESPAÇO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL



G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ 02.349.907/0001-96

NIRE 41600116020

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

(continuação) TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, GARRAFAS, RUAS, CAIXAS DE ÁGUA E GORDURA, BEM COMO A ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E FUMIGAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS, TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE, TAIS COMO: OUTDOORS, BUSDOORS, PAINÉIS ELETRÔNICOS, EMPENA DE PRÉDIOS, CARTAZES E TRIEDROS EM TAXIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CARGA E DESCARGA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA / DA CONSOLIDAÇÃO - Consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI

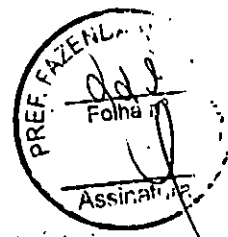
CNPJ 02.349.907/0001-96

NIRE 41600116020

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

WALDEMIRO KOMARCHEUSKI JUNIOR, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, empresário, nascido em 26/03/1981, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob o nº 8.002.281-6 SESP/PR e do CPF sob o nº 033.144.389-90, residente e domiciliado na Rua Pretextato Taborda Junior, nº 291, bairro Santa Quitéria, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.310-270. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.907/0001-96, com sede e domicílio na Rua Rio Eufrates, nº 590, bairro Iguaçu, na Cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP 83.833-088, com o Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41600116020, em sessão do dia 05/02/1998.

ESPAÇO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL



G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ 02.349.907/0001-96

NIRE 41600116020

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI gira sob o nome empresarial de G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.907/0001-96, com sede e domicílio na RUA RIO EUFRATES, Nº 590, BAIRRO IGUAÇU, NA CIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, CEP 83.833-088, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI tem como objeto social a atividade de ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADEIRAS E MOTO NIVELADORAS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MÁQUINAS E MOTORES HIDRÁULICOS, BOMBAS HIDRÁULICAS, CENTRIFUGAS, CILINDROS HIDRÁULICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO, ESCAVADEIRAS, ESCARIFICADORES, PERFURADORAS, PÁS MECÂNICAS E ROLOS COMPRESSORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO, BORRACHARIA, CAPOTARIA, MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REBOQUE DE VEÍCULOS E A INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS, MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS, POÇOS E CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, BEM COMO A RETIRADA DE LAMA E A LIMPEZA EM SANITÁRIOS QUÍMICOS; LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, GARRAFAS, RUAS, CAIXAS DE ÁGUA E GORDURA, BEM COMO A ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E FUMIGAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS, TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS, (continua na página "4")

ESPAÇO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL

G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ 02.349.907/0001-96

NIRE 41600116020

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

(continuação) SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE, TALS COMO: OUTDOORS, BUSDOORS, PAINÉIS ELETRÔNICOS, EMPENA DE PRÉDIOS, CARTAZES E TRIEDROS EM TAXIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CARGA E DESCARGA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.



CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI iniciou suas atividades em 05/02/1998 e seu prazo de duração é indeterminado, é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pelo titular da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	VALOR R\$	(%)
WALDEMIRO KOMARCHEUSKI JUNIOR	600.000	600.000,00	100
TOTAL	600.000	600.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – O titular elege com exclusividade o foro da Comarca da Cidade de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, para ações fundadas no presente ato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social, nos termos do Código Civil - Lei 10.406/2002 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – A EIRELI será administrada pelo seu titular, WALDEMIRO KOMARCHEUSKI JUNIOR, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Único – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

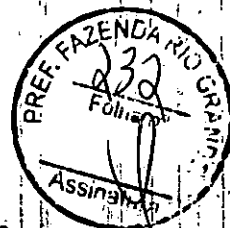
 ESPAÇO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL

G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ.02.349.907/0001-96

NIRE 41600116020

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA OITAVA – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O titular da EIRELI, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo o Balanço Geral da EIRELI, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas de acordo com o Código Civil - Lei 10.406/2002 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou sendo interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara para os efeitos de enquadramento como empresa de pequeno porte que o valor da receita bruta anual da EIRELI não excederá os limites fixados e pre-estabelecidos na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

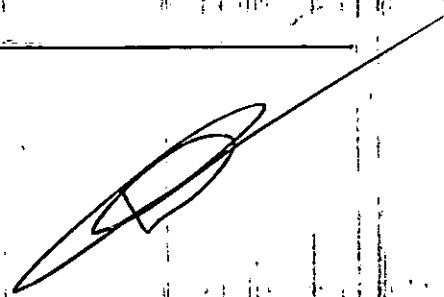
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina a presente alteração do ato constitutivo de EIRELI, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricada, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fazenda Rio Grande/PR, 22/06/2020.


WALDEMIRO KOMARCHEUSKI JUNIOR
TABELIONATO DE
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE

ESPAÇO RESERVADO À JUNTA COMERCIAL





TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabelião - Tel: (41) 3627-1364

Selo: uJK7Z.H05Rw.IvbyE - 9oH7Z/AMayx
Consultar em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
WALDEIR ROZMARCHEUSKI JUNIOR.
Fazenda Rio Grande-PR, 22/06/2020

Em test. da verdade:
DAIANE DE OLIVEIRA ANDERSON PERAZZOLI
ESCREVÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020 20:40 SOB Nº 20203107152.
PROTOCOLO: 203107152 DE 23/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002608987. NIRE: 41600116020.
G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.349.907/0001-96
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
06/02/1998

NOME EMPRESARIAL

G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIALPORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores

30.11-3-01 - Construção de embarcações de grande porte

33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas

33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Dispensada *)

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *)

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *)

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *)

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)

45.20-0-08 - Serviços de capotaria (Dispensada *)

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R RIO EUFRATESNÚMERO
590COMPLEMENTO
*****EP
3.833-088BAIRRO/DISTRITO
IGUACUMUNICÍPIO
FAZENDA RIO GRANDEUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
contabilidade@iguacu@terra.com.brTELEFONE
(41) 3627-1317/ (36) 2713-17

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.349.907/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Limpeza e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R RIO EUFRATES	NÚMERO 590	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.833-088	BAIRRO/DISTRITO IGUACU	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@guacu@terra.com.br	TELEFONE (41) 3627-1317 / (36) 2713-17
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 10:53:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI
CNPJ: 02.349.907/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:38 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: 001F.B2FA.0843.F1A8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026501709-01



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.349.907/0001-96**

Nome: **G T I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI-EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

G T I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI CNPJ: 02349907000196

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

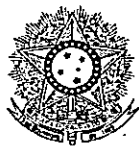
Contribuinte: 143212 - G T I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI
Endereço: Rua RIO EUFRATES, 590 - Bairro IGUACU - CEP 83.833-088

Código de Controle

CWD9TXEXSJ8BXNO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura, por meio do código de controle informado:
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 08 de Abril de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 02.349.907/0001-96

Certidão nº: 537334/2022

Expedição: 10/01/2022, às 09:52:12

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 02.349.907/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 02.349.907/0001-96

Razão Social: GTI GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI EPP

Endereço: R RIO EUFRATES 590 / IGUAÇU / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83833-088

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042303501685656167

Informação obtida em 03/05/2022 13:23:56

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADO
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAIAS (Execuções Penais, Carta Precatória), REGISTROS PÚBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competência Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GTI GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ 02.349.907/0001-96, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.


FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 12 de Maio de 2022

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA:07554376918
ACT-Safeweb12/05/2022 17:40:58 -03:00



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL



Rua Jacarandá, 300 | Nações
Fazenda Rio Grande - PR | Cep: 83820-000
Telefone: 41 3627.8500
www.fazendariogrande.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL

**FAZENDA
RIO GRANDE**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **GTI GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI - EPP**, sediada na Rua Eufrates, nº 590, Bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83.833-088, CNPJ nº 02.349.907/0001-96, doravante denominada DENTENTORA DA ATA, representada pelo Sr. WALDEMIRO KOMARCHEUSKI JUNIOR, portador da CI RG nº 8.002.281-6 e CPF nº 033.144.389-90. Através do Pregão Presencial 53/2014. Contrato 36/2015 firmado em 15 de maio de 2015.

Prestou os serviços de locação de:

Quantidade	Especificação
212	Banheiro Químico; Confeccionada em fibra de vidro; Ventilação natural através de venezianas instaladas nas laterais; Teto translúcido; Caixa para dejetos com respiro com capacidade de aproximadamente 250 litros; Papeleira e suporte para rolo de papel higiênico; Porta de acesso com fechadura (livre/ocupado); Sistema de mola para manutenção da porta fechada; Identificação masculino/feminino; Mictório nos sanitários masculinos; Piso anti-derrapante; Assento sanitário com cuba e tampa para fechamento.
762	Banheiro químico confeccionada em fibra de vidro; Ventilação natural através de venezianas instaladas nas laterais; Teto translúcido; Caixa para dejetos com respiro com capacidade de aproximadamente 250 litros; Papeleira e suporte para rolo de papel higiênico; Porta de acesso com fechadura (livre/ocupado); Sistema de mola para manutenção da porta fechada; Identificação masculino/feminino; Mictório nos sanitários masculinos; Piso antiderrapante; Assento sanitário com cuba e tampa para fechamento.
67	Banheiro químico de luxo (acompanhado de produtos de limpeza e serviços de manutenção durante todo o período do evento). Os banheiros deverão possuir, além das características básicas: sabonete líquido para as mãos, cuba de proteção, bomba de descarga com acionamento no pé, papel toalha e pia com capacidade de 61 litros de água com acionamento no pé. Com respiro que garanta uma boa ventilação, piso antiderrapante, fechadura com indicador livre/ocupado externo, caixa de dejetos com acento, suporte para papel higiênico e porta objetos, teto translúcido com ponto de luz que assegure a luminosidade.
141	Banheiro químico para portadores de necessidades especiais Fácil acesso de cadeiras de rodas; Amplo espaço interno; Corrimões de segurança; Rampa retrátil; Suporte de apoio; Confeccionada em fibra de vidro;



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Planejamento e Administração

Departamento de
Gestão Estratégica de Contratos

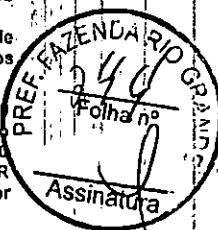
Rua Solimões, 16

São Francisco

80.510-140

Curitiba - PR

www.curitiba.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **GTI GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI - EPP**, inscrita sob o CNPJ n.º 02.349.907/0001-96, sediada na Rua Rio Eufrates, 590 – Bairro Iguaçu – Cidade Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83.833-088 - Telefone (41) 3627-7771, forneceu para a Prefeitura Municipal de Curitiba, através do Pregão Eletrônico n.º 214/2016-SEPLAD, Processo Administrativo n.º 01-003999/2016, os objetos abaixo descritos.

OBJETO	QTDE.
CABINE, LOCAÇÃO, sanitária, confeccionada em polietileno de alta densidade, ou em fibra de vidro, medidas internas mínimas: 1,10x1,10x2,20m, contendo caixa de dejetos com capacidade mínima de 220 litros, com assento/vaso sanitário diferenciado que evita a visualização	2.196
CABINE, LOCAÇÃO, sanitária para deficiente (cadeirante), confeccionada em polietileno de alta densidade, ou em fibra de vidro, medidas internas mínimas de 1,20x2,40x2,20, contendo: caixa de dejetos com capacidade mínima de 220 litros,	573
CABINE, LOCAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), sanitária, confeccionada em polietileno de alta densidade, ou em fibra de vidro, medidas internas mínimas: 1,10x1,10x2,20m, contendo caixa de dejetos com capacidade mínima de 220 litros, com assento/vaso sanitário diferenciado que evita a visualização	729

Informo ainda, que a Empresa honrou até a presente data seus compromissos com o Município, não havendo fatos que desabonem até a presente data, sua capacidade técnica quanto ao fornecimento de seus produtos.

Curitiba, 09 de Fevereiro de 2018.

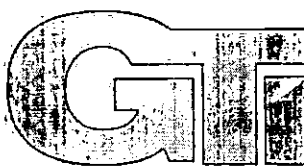
Fortes

Oracilda de Fátima Fortes Perussi

Matr. n.º 78.127

Departamento de Gestão Estratégica de

Contratos - PLADGEC



GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL



Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Pregão Eletrônico nº 34/2022

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, GTI GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ nº: 02.349.907/0001-96 com sede na Rua Rio Eufrates, 590 - Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR - CEP: 83.833-088, através de seu representante legal infra - assinado que:

☒ Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

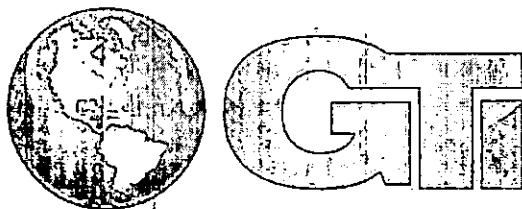
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

Rua Rio Eufrates, nº 590 - Bairro Iguaçu CEP.: 83.833-088
Fazenda Rio Grande - Paraná (41) 3627-7771
contato@gtiwc.com.br



www.gtiwc.com.br



GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL



8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **Waldemiro Komarcheusk Junior**, inscrito no CPF sob nº **033.144.389-90**, portador(a) da carteira de identidade nº **80022816**, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) **Waldemiro Komarcheusk Junior** Portador(a) do RG sob nº **80022816** e CPF nº **033.144.389-90**, cuja função/cargo é **Sócio Administrador** (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **Rua Rio Eufrates, 590 - Iguaçu - Fazenda Rio Grande/Pr - CEP: 83833-088**.

E-mail: contato@gtiwc.com.br e junior@gtiwc.com.br

Telefone: **(41) 3627-7771 - (41) 99681-9023 ou (41) 99641-9199**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos a senhor(a) **Waldemiro Komarcheusk Junior** portador(a) do CPF/MF sob nº **033.144.389-90** para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº **34/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de

Rua Rio Eufrates, nº 590 - Bairro Iguaçu CEP.: 83.833-088

Fazenda Rio Grande - Paraná (41) 3627-7771

contato@gtiwc.com.br



www.gtiwc.com.br



GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL

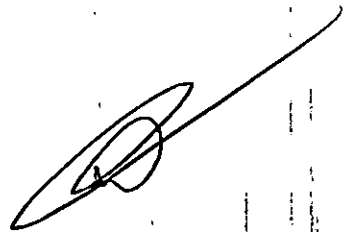


rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande, 17 de Maio de 2022.


GTI - GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL - EIRELI
WALDEIR KOMARCHEWSKI JUNIOR
CPF: 033.144.389-90 - RG: 8.002.281-6 SSP/PR
Sócio Administrador



Rua Rio Eufrates, nº 590 - Bairro Iguaçu CEP.: 83.833-088
Fazenda Rio Grande - Paraná (41) 3627-7771
contato@gtiwc.com.br



www.gtiwc.com.br



CA 157/2021 – GTESG
Curitiba, 31 de Maio de 2021.

A empresa Transportadora de Resíduos e ou Desentupidora

G.T.I. GLOBAL TECNOLOGIA EIRELLI

A / C Sr. (a) – DANIELE SOUZA

Declaramos, para os devidos fins que a empresa G.T.I. GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL, sob o CNPJ 02.349.907/0001-96 – matrícula da Sanepar 2576.2231, Tel. (41) 3627.7771, localizada na Rua Rio Eufrates, nº 590 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande / PR, está autorizado a destinar exclusivamente os efluentes de esgoto doméstico provenientes de fossas sépticas e de banheiros químicos ambos de empresas geradoras (desde que estas tenham em mãos autorizações próprias para descarregamento de efluente doméstico), estando vetado todo e qualquer resíduo proveniente de limpeza de caixas de gordura, qualquer tipo de efluente industrial, Lodo etc.

Local autorizado e operado pela Sanepar para descarregamento do efluente autorizado será:

- > *Estação Belém – Localizada no Parque Iguaçu, s/n., Boqueirão – Curitiba; Não estando limitada a quantidade de cargas diárias, apenas restrito a recebimento de acordo com a normativa interna da Estação. Apenas em dias uteis verificar horário.*
- > *Estação Fazenda Rio Grande – Localizada na Travessa Rio Iraí, s/n – Iguaçu – Fazenda Rio Grande / PR; Lembrando que somente será autorizado a entrada de caminhões respeitando a normativa interna e o limite volumétrico total desta estação. Apenas em dias uteis verificar horário.*

Veículos devidamente cadastrados junto à Sanepar:

- *Caminhão com placa AYK-4313 – Capacidade volumétrica de 16,57m³*
- *Caminhão com placa ARV-8E33 – Capacidade volumétrica de 5,09m³*

Ficará a critério de a Sanepar interromper o recebimento a qualquer momento sem aviso prévio, caso seja verificado qualquer problema operacional na estação em questão, podendo ser suspenso ou cancelado por tempo indeterminado o recebimento.

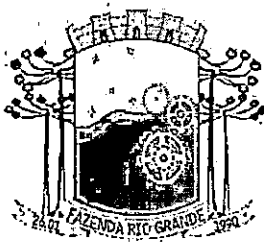
Esta autorização tem validade por 02 anos.

Colocando-nos a disposição para novos e eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego Werner

Técnico em Meio Ambiente – (41) 3330-7652
GTESG / GGML / DO - Sanepar



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

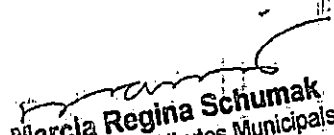


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que não constam registros no cadastro de imóveis municipal referente a G T I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI sob CNPJ de número 02.349.907/0001-96.

Sem mais para o momento damos fé a presente.

Atenciosamente,


Marcia Regina Schumak
Aud. Fiscal de Tributos Municipais
Matr.: 106501

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2022.

Certidão válida por 90 dias.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6037167	25/04/2022	25/04/2022	25/07/2022

Dados básicos:

CNPJ: 02.349.907/0001-96
Razão Social: G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI-EPP
Nome fantasia: G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI-EPP
Data de abertura: 06/02/1998

Endereço:

logradouro: R. RIO EUFRATES

N.º: 59

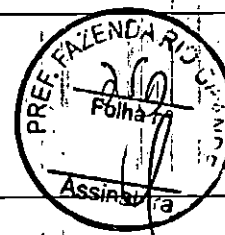
Complemento:

Bairro: IGUAÇU

Município: FAZENDA RIO GRANDE

CEP: 83833-088

UF: PR



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	68TEZWV9UEA4JQIP
-----------------------	------------------



RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Número do Protocolo	17.128.606-9
Número do Documento	212562-R1
Validade da Licença	15/12/2025

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.128.606-9, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
CPF/CNPJ 02.349.907/0001-96	Nome/Razão Social G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número RIO EUFRATES, 590
Bairro IGUAÇU	Município / UF Fazenda Rio Grande/PR
	CEP 83.833-088
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Atividade Atividades de limpeza	
Atividade Específica Limpeza de fossas sépticas, Armazenamento, limpeza e manutenção de sanitários químicos	
Detalhes da Atividade serviços de limpa fossa coleta e transporte	
Coordenadas UTM (E-N) 668863,4 - 7162329,4	Logradouro e Número Rua Rio Eufrates, 590
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Iguaçu
	Município / UF Fazenda Rio Grande/PR
	CEP 83.833-088



3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano	Volume (m³/hora) 0,10	Nº Outorga -	Coordenadas UTM (E-N) -	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento ETDI	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,10	Nº Outorga -	Coordenadas UTM (E-N) -

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

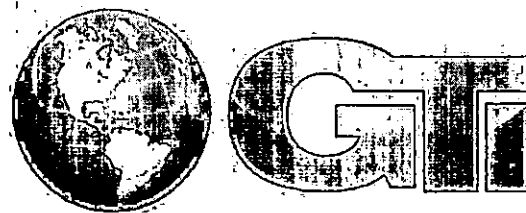
- 4. CONDIÇÕES**
- A presente Renovação de Licença Ambiental Simplificada foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso IV da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, seus condicionantes.
 - As ampliações e/ou alterações que venham a ocorrer no empreendimento e atividade, ora licenciados, em conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP nº 31, de 24 de agosto de 1998 em seu Artigo 4º, deverão ser objeto de novos licenciamentos prévio, de instalação e de operação.
 - Em existindo áreas de preservação permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a legislação vigente.
 - Em existindo reclamações relativas à poluição sonora, ou qualquer tipo de incômodo a população circunvizinha oriunda do empreendimento, deverá o requerente adotar medidas de controle necessárias para sanar o incômodo, em atendimento a legislação vigente.
 - Não será permitido em qualquer época, o descarte de efluentes líquidos originados diretamente no processo produtivo ou de qualquer natureza, em corpos hídricos (córrego, rio ou riacho) ou galeria de águas pluviais, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pela empresa.
 - Os esgotos sanitários, conforme se apresentam, obrigatoriamente deverão ser encaminhados para a rede coletora pública. Fica terminantemente proibido o lançamento de esgotos sanitários em corpos hídricos ou galeria de águas pluviais.
 - Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e encaminhados a terceiros para destinação final adequadas, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este Instituto para a realização dos referidos serviços.
 - Outros resíduos líquidos gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito pela licenciada, de forma permanente ou sazonal no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos acima descritos, a serem conferidos aos resíduos sólidos.
 - Tancagens existentes no local, destinadas ao armazenamento de substâncias quaisquer, deverão estar de conformidade com as respectivas NBRs e dotadas das respectivas bacias de contenção, cujos dispositivos de drenagem deverão permanecer sempre fechados.
 - Os níveis de pressão sonora (ruídos), decorrentes da atividade desenvolvida deverão estar de conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA Nº 001/90.
 - Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual Nº 13.806/02 e a Resolução Nº 016/02014 da SEMA-PR.
 - A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
 - O transporte de cargas em geral, notadamente das perigosas, deverá ser realizado em total conformidade com o que estabelecem a Portaria 204/88 e o Decreto Federal Nº 96.044/88 do Ministério dos Transportes, bem como as NBRs 7500, 7501, 7504, 9734, 8285, e 9735.
 - A lavagem dos veículos utilizados para o transporte das cargas deverá ser efetuada por terceiros, devidamente licenciado por este IAT.
 - Os condutores dos veículos deverão ser adequadamente treinados para a atividade e conhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos.
 - Em caso de acidentes com as referidas cargas, notadamente nos casos em que devido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este IAT deverá ser também informado.
 - No acesso ao empreendimento deverá ser garantida uma área de acumulação de caminhões no interior do imóvel, evitando estacionamento na via pública.
 - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08.
 - A presente Licença, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Assinatura

Assinatura do Representante



LUIZ FORNAZZARI NETO
Escritório Regional de Curitiba



GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL



Ao Pregoeiro e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
 Pregão Eletrônico nº 34/2022

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Prezados Senhores,

Eu, **Waldemiro Komarcheuskí Junior** representante legal da empresa/organização **GTI GLOBAL Tecnologia Industrial** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **02.349.907/0001-96** declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 17 de Maio de 2022.


GTI - GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL - EIRELI
WALDEMIRO KOMARCHEUSKI JUNIOR
CPF: 033.144.389-90 - RG: 8.002.281-6 SSP/PR
Sócio Administrado

Rua Rio Eufrates, nº 590 - Bairro Iguaçu CEP.: 83.833-088
Fazenda Rio Grande - Paraná (41) 3627-7771
contato@gtiwc.com.br





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição no Cadastro Econômico do Município : 099360016914

NOME / RAZÃO SOCIAL

G T I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI

ATIVIDADE

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (PARA AS ATIVIDADES SECUNDARIAS VIDE CARTAO DE INSCRICAO MUNICIPAL Nº 00003/2015

ENDEREÇO

Logradouro: Rua RIO EUFRATES

Número: 590

Complemento:

CEP: 83833-088

Bairro:

IGUACU

Cidade:

Fazenda Rio Grande

UF: PR

DOCUMENTOS

CNPJ: 02349907000196

Inscrição Estadual: 90656075-54

OBSERVAÇÕES

CONCEDIDO ALVARA PERIODICO CONFORME PROTOCOLO Nº 853/2016

IMPORTANTE

O presente só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa devidamente quitada, conforme lei municipal vigente.

É obrigatório a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na Lei 195/2003 art. 62 à 67 e Lei Complementar 3/2008 art. 97, 101, 155, 160, 162 e 185.

Válido enquanto satisfizer as exigências da Legislação vigente.

Fazenda Rio Grande(PR), 20/01/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Tatiane Berdusco de S. Quadros
Divisão de Arrecadação
Matricula 349.401
Documento Nº: 19





PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Divisão de Arrecadação

Cartão de Inscrição Municipal

N.º

0000003/15

CEM: 9936- 8 G T I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI

Endereço: Rua RIO EUFRATES, 590

Atividade(s):

SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
ACENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ELETRONICOS PARA ESCRITORIO
FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, PECAS E ACESSORIOS
SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS
SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
SERVICOS DE CAPOTARIA
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO E CONTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES
CONSTRUCAO DE EMBARCACOES DE GRANDE PORTE

Inscrição

Data início

Protocolo

099360016914

24/04/2014

8219/2014

Tatiane Berdusco de S. Quadros
Divisão de Arrecadação
Matrícula 349.401





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



DAM

81650000002-0 03841544202-9 10331009440-6 59800000001-1

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA OU SICOOB E/OU SEUS CORRESP ATE O VALOR LIMITE					VENCIMENTO 31/03/2021	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE					AGÊNCIA 2864-9	CEDENTE 1544
DATA DO DOCUMENTO 19/01/2021	Nº DO DOCUMENTO 9440598	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 19/01/2021	NOSSO NÚMERO 9440598	
PARCELA 1/1	CARTEIRA	MOEDA Fixo	ECONÔMICO 9936	ALÍQUOTA % X	VALOR 203,84	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 31/03/2021					(-) DESCONTO	
RECEITA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO					(+*) CORREÇÃO MONETÁRIA	
VALOR RS 122,30 81,54					(+*) ACRÉSCIMOS	
					(-) VALOR TOTAL 203,84	
SACADO G T I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI - 02.349.907/0001-96 - Rua RIO EUFRATES - 590 - Bairro: IGUAÇU - CEP: 83.833-088 - Cidade: Fazenda Rio Grande - PR						

BETHA SISTEMAS LTDA

DAM

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81650000002-0 03841544202-9 10331009440-6 59800000001-1

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA OU SICOOB E/OU SEUS CORRESP ATE O VALOR LIMITE					VENCIMENTO 31/03/2021	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE					AGÊNCIA 2864-9	CEDENTE 1544
DATA DO DOCUMENTO 19/01/2021	Nº DO DOCUMENTO 9440598	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 19/01/2021	NOSSO NÚMERO 9440598	
PARCELA 1/1	CARTEIRA	MOEDA Fixo	ECONÔMICO 9936	ALÍQUOTA % X	VALOR 203,84	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 31/03/2021					(-) DESCONTO	
RECEITA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO					(+*) CORREÇÃO MONETÁRIA	
VALOR RS 122,30 81,54					(+*) ACRÉSCIMOS	
					(-) VALOR TOTAL 203,84	
SACADO G T I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI - 02.349.907/0001-96 - Rua RIO EUFRATES - 590 - Bairro: IGUAÇU - CEP: 83.833-088 - Cidade: Fazenda Rio Grande - PR						

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

12/03/2021

COMPROVANTE
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

17:27:58

Cooperativa: 4368/SICOOB SUL
Conta: 903124/G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA-
INDUSTRIAL EIRELI - EPP
Convênio: PREF FAZENDA RIO GRA
Cód. de barras:
81650000002 03841544202 10331009440 59800000001
Núm. do agendamento: 13065053
NSU: 210710350640
Data do agendamento: 12/03/2021 17:27
Data do pagamento: 12/03/2021
Valor do documento: 0,00
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 203,84
Situação: EFETIVADO
Observação: Taxa alvará 2021
Autenticação: 769F0B70-68ED-46B1-97C0-546F72D43C49

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996





Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria de Saúde e Ação Social

Data: 12/01/2022 15h00min

Número

104

Validade

21/10/2025

ALVARÁ SANITÁRIO 2022



Concedido à

G T I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI

Nome fantasia

Não informado

Endereço

Rua RIO EUFRATES, 590 - Bairro IGUAÇU - CEP: 83833088

CNPJ / CPF

02.349.907/0001-96

Atividade principal

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

Econômico

9936

Início da atividade

24/04/2014

Código de controle

CW2BQPFMVQK3EPG0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Observação

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Fazenda Rio Grande (PR), 12 de Janeiro de 2022



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

ANUÊNCIA AMBIENTAL

ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI LICENÇAS AMBIENTAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Avenida Venezuela, nº 247 - Fone (41) 3627-8522

www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente

Número

32663/2021

Validade

29/11/2021

à

28/11/2022

PROTOCOLO:	32663/2021
SOLICITANTE:	G T I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI
CPF/CNPJ:	02.349.907/0001-96
ATIVIDADE:	77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 30.11-3-01 - Construção de embarcações de grande porte 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Dispensada *) 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-08 - Serviços de capotaria (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
ENDEREÇO:	R RIO EUFRATES n°690
INFORMAÇÃO	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, declara ANUIR em favor de G T I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI CNPJ: 02.349.907/0001-96, localizado na R Rio Eufrates n°690, Município de Fazenda Rio Grande - PR, através do Protocolo nº 32663/2021, a fim de que exerçam as atividades descritas acima conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. DECLARAMOS, que <u>ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI LICENÇAS AMBIENTAIS</u>, de modo que, de acordo com as atividades exercidas deverá o beneficiário requerer o Licenciamento necessário (LP, LI, LO, RLA, DLAE, entre outras), junto à SMMA - conforme legislação vigente. Assim como deverá cumprir a Legislação Ambiental vigente bem como as exigências técnicas do Instituto Água e Terra - IAT, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e demais exigências legais aplicáveis. Informamos que a empresa ora solicitante deverá dar destino ambiental adequado aos resíduos que forem gerados sob pena da aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental com base na Lei Federal nº 9.605/98 e Decreto Federal nº 6.514/08. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá, a qualquer momento, invalidar a presente anuência caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento, bem como a atuação e imposições de sanções administrativas cabíveis. Esta Anuência Ambiental Prévia, não impede exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais e deve permanecer afixado em local visível e de fácil acesso ao público e ao Fisco Municipal. <u>Para emissão de Anuência Ambiental Técnica o beneficiário deverá apresentar:</u>	





SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

ANUÊNCIA AMBIENTAL

ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI LICENÇAS AMBIENTAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

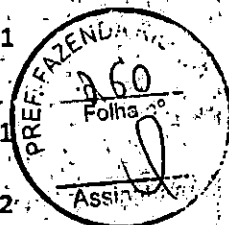
Avenida Venezuela, nº 247 - Fone (41) 3627-8522

www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente

Número
32663/2021

Validade
29/11/2021

a
28/11/2022



- Comprovante de atendimento a todas as condicionantes anteriormente impostas pelo município;
- Carta de anuência ou certidão de regularidade da SANEPAR;
- Comprovação da instalação de lixeiras ambientais para coletas de lixo, com separação entre rejeito orgânico e reciclável, com base na Lei MUNICIPAL 891/2012;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), elaborado por profissional habilitado acompanhado de ART;
- O Relatório de Ruído Ambiental é previsto na CONAMA N°001, na NBR 10151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas; na NBR 10152 - Níveis de Ruído para Conforto Acústico;
- Licença Ambiental do empreendimento DLAE ou LO ou protocolo caso esteja em andamento;
- Apresentação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB ou Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - CVCB, conforme previsto na Lei nº 19.449/2018 do Estado do Paraná, e/ou Declaração de Domicílio Fiscal.

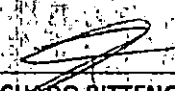
Comprovante de acondicionamento e resíduos e demais parâmetros estabelecidos pela:

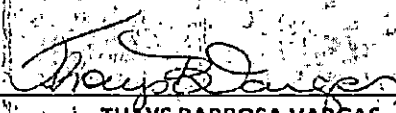
- Lei Federal 6938/81 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei Federal 9.795/99 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Lei nº 12.305/10 - Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, com ênfase ao Art. 21, seção V;
- Lei Estadual 12.493/99: - Lei de Resíduos Sólidos;
- Decreto Estadual 6.674/02: Aprova o Regulamento da Lei Estadual 12.493 de 22 de janeiro de 1999;
- Política de Resíduos Sólidos do Estado do Paraná - Programa Desperdício Zero;
- Resolução CONAMA 275/2001 - Estabelece o código de cores para diferentes tipos de resíduos;
- Norma da ABNT - NBR 1.183 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos;
- Norma da ABNT - NBR 9.191 - Especificação de sacos plásticos para acondicionamento de lixo;
- Norma da ABNT - NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação;
- Norma da ABNT - NBR 11.174 - Armazenamento de resíduos classe II - não inertes e III - inertes;
- Norma da ABNT - NBR 12.235 - Procedimentos para o Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos.

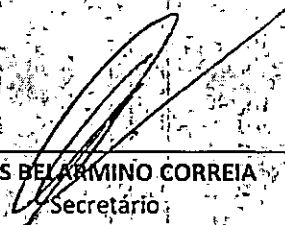
Prazo de validade

Conforme Decreto Municipal nº 5470/2020, que dispõe sobre a classificação do grau de risco de cada empreendimento, será imposto prazo diferenciado para cada caso.

	GRAU	VALIDADE
	BAIXO	18 MESES
	MÉDIO	16 MESES
	CONDICIONADO	14 MESES
x	ALTO	12 MESES


PATRICIA MACHADO BITTENCOURT
Assessora e Coordenadora Técnica II
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto 5921/2021


THAYS BARBOSA VARGAS
Diretora
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto 5648/2021


ELIAS BELARMINO CORREIA
Secretário
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 5766/2021



GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL



Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Pregão Eletrônico nº 34/2022

ANEXO II
CARTA PROPOSTA

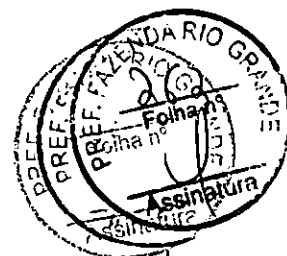
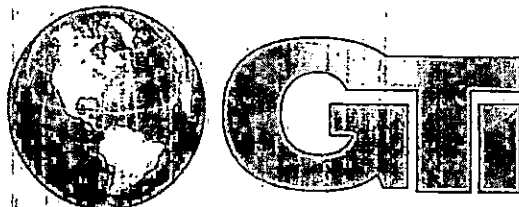
A empresa GTI GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI com sede na cidade de Fazenda Rio Grande/PR, Rua Rio Eufartes, nº 590, Bairro Iguaçu, com CNPJ sob nº 02.349.907/0001-96, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Locação de banheiros químicos, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNIT. MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	187	d	Cabine sanitária para portadores de necessidades especiais (PNE) Fácil acesso de cadeiras de rodas; Amplo espaço interno; Corrimões de segurança; Rampa retrátil; Suporte de apoio; Confeccionada em fibra de vidro; Ventilação através de venezianas instaladas nas laterais; Teto translúcido; Caixa para dejetos com respiro com capacidade de aproximadamente 250 litros; Papeleira e suporte para rolo de papel higiênico; Porta de acesso com fechadura (livre/ocupado); Sistema de mola para manutenção da porta fechada; Identificação masculino/feminino; Mictório nos sanitários masculinos; Piso anti-derrapante; Assento sanitário com cuba e tampa para fechamento. Conforme o dia e local a ser solicitado pela Secretaria de Administração.	R\$ 288,77	R\$ 53.999,99
2	187	d	Banheiro químico com sistema de descarga confeccionada em fibra de vidro; Ventilação natural através de venezianas instaladas nas laterais; Teto translúcido; Caixa para dejetos com respiro com capacidade de aproximadamente 250 litros; Banheiro químico com sistema de descarga confeccionada em fibra de vidro; Ventilação natural através de venezianas instaladas nas laterais; Teto translúcido; Caixa para dejetos com respiro com capacidade de aproximadamente 250 litros; Papeleira e suporte para rolo de papel higiênico; Porta de acesso com fechadura (livre/ocupado); Sistema de mola para manutenção da porta fechada; Identificação feminina; Piso anti-derrapante; Assento sanitário com cuba e tampa para fechamento; Sistema de descarga. Conforme o dia e local a ser solicitado pela Secretaria de Administração.	R\$ 288,77	R\$ 53.999,99

Rua Rio Eufartes, nº 590 - Bairro Iguaçu CEP.: 83.833-088
Fazenda Rio Grande - Paraná (41) 3627-7771
contato@gtiwc.com.br



www.gtiwc.com.br



GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL

Banheiro químico com sistema de descarga confeccionada em fibra de vidro; Ventilação natural através de venezianas instaladas nas laterais; Teto translúcido; Caixa para dejetos com respiro com capacidade de aproximadamente 250 litros; Papêreira e suporte para rolo de papel higiênico; Porta de acesso com fechadura (livre/ocupado); Sistema de mola para manutenção da porta fechada; Identificação masculino; Mictório nos sanitários masculinos; Piso anti-derrapante; Assento sanitário com cuba e tampa para fechamento; Sistema de descarga. Conforme o dia e local a ser solicitado pela Secretaria de Administração.

R\$ 288,77

R\$ 53.999,99

Valor total da proposta R\$ 161.999,97 (Cento e Sessenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

a) Declaramos, que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o CONTRATO, o Sr(a). Waldemiro Komarcheusk Junior, portador (a) da carteira de identidade RG nº 8.002.281-6 e CPF/MF nº 033.144.389-90.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital. e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Waldemiro Komarcheusk Junior

Telefone Fixo nº: (41) 3627-7771 - Fax nº: () _____

Telefone Celular nº: (41) 99681-9023 ou 99641-9199

E-mail: contato@gtiwc.com.br ou junior@gtiwc.com.br

Local / data: Fazenda Rio Grande, 17 de Maio de 2022.

02.349.907/000

GTI GLOBAL T.
INDUSTRIAL EIRELI

RUA RIO EUFRATES, N.
IGUAÇU - CEP: 83.833-088
FAZENDA RIO GRANDE

GTI - GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL - EIRELI

WALDEMIR KOMARCHEUSKI JUNIOR

CPF: 033.144.389-90 - RG: 8.002.281-6 SSP/PR

Sócio Administrador

Rua Rio Eufrates, nº 590 - Bairro Iguaçu CEP.: 83.833-088

Fazenda Rio Grande - Paraná (41) 3627-7771

contato@gtiwc.com.br



www.gtiwc.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/1

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 85/2022

Licitação: 34/2022 - PE

Data da Homologação:

Fornecedor: 9846

- GTI GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA ME

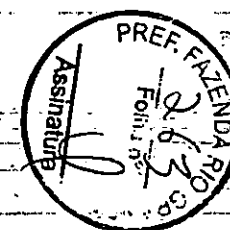
1	19-15-0013	Cabine sanitária para PNE-portadores de necessidades especia		d	187,000	0,0000	288,7700	53.999,99	Venceu
2	19-15-0014	Banheiro químico com sistema de descarga, (feminino)		d	187,000	0,0000	288,7700	53.999,99	Venceu
3	19-15-0015	Banheiro químico com sistema de descarga (masculino)		d	187,000	0,0000	288,7700	53.999,99	Venceu

Total do Fornecedor ----->

561,000

161.999,97

Fazenda Rio Grande, 17 de Maio de 2022.



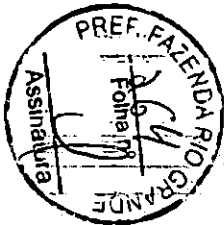
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02.349.907/0001-96

LIMPAR

Data da consulta: 17/05/2022 13:55:02
Data da última atualização: 17/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



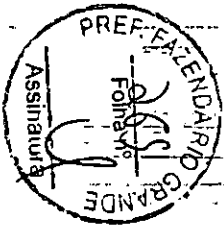
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02.349.907/0001-96

LIMPAR

Data da consulta: 17/05/2022 13:16:48
Data da última atualização: 16/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00034/2022

Às 09:10 horas do dia 17 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 115/2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 22394/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00034/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Canopla Nome: Canopla

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 187

Valor Máximo Aceitável: R\$ 66.020,3500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 54.000,0000 e com valor negociado a R\$ 53.999,9900.

Item: 2

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 187

Valor Máximo Aceitável: R\$ 55.875,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 54.000,0000 e com valor negociado a R\$ 53.999,9900.

Item: 3

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 187

Valor Máximo Aceitável: R\$ 55.875,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 54.000,0000 e com valor negociado a R\$ 53.999,9900.

Histórico

Item: 1 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.349.907/0001-96	G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI	Sim	Sim	187	R\$ 353,0500	R\$ 66.020,3500	16/05/2022 12:38:42

Marca: polyjohn
Fabricante: polyjohn
Modelo / Versão: PNE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital
Porte da empresa: ME/EPP

21.061.770/0001-14 EXO COMPANY Sim Sim 187 R\$ 353,0500 R\$ 66.020,3500 16/05/2022 17:53:53

LTDA

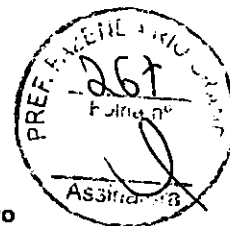
Marca: Proprio

Fabricante: Proprio

Modelo / Versão: Proprio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canopla Nome: Canopla

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 66.020,3500	02.349.907/0001-96	17/05/2022 09:10:00:290
R\$ 66.020,3500	21.061.770/0001-14	17/05/2022 09:10:00:290
R\$ 66.000,0000	02.349.907/0001-96	17/05/2022 09:11:00:090
R\$ 65.900,0000	21.061.770/0001-14	17/05/2022 09:17:30:170
R\$ 65.000,0000	02.349.907/0001-96	17/05/2022 09:17:40:363
R\$ 64.900,0000	21.061.770/0001-14	17/05/2022 09:18:36:760
R\$ 64.000,0000	02.349.907/0001-96	17/05/2022 09:18:47:037
R\$ 54.000,0000	02.349.907/0001-96	17/05/2022 09:18:54:363
R\$ 64.800,0000	21.061.770/0001-14	17/05/2022 09:20:29:360
R\$ 64.700,0000	21.061.770/0001-14	17/05/2022 09:22:08:457
R\$ 64.500,0000	21.061.770/0001-14	17/05/2022 09:24:00:133

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/05/2022 09:10:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/05/2022 09:26:01	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/05/2022 09:26:01	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo Convocação anexo	17/05/2022 09:55:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.349.907/0001-96.
Encerramento do prazo Convocação anexo	17/05/2022 10:48:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.349.907/0001-96.
Aceite de proposta	17/05/2022 13:18:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.349.907/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 54.000,0000 e com valor negociado a R\$ 53.999,9900. Motivo: AJUSTADA.
Habilitação de fornecedor	17/05/2022 13:54:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 02.349.907/0001-96

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.349.907/0001-96	G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI	Sim	Sim	187	R\$ 298,8000	R\$ 55.875,6000	16/05/2022 12:38:42
Marca: polyjohn Fabricante: polyjohn Modelo / Versão: VIP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital Porte da empresa: ME/EPP							
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES	Sim	Sim	187	R\$ 298,8000	R\$ 55.875,6000	16/05/2022 17:53:53

LTDA

Marca: Proprio

Fabricante: Proprio

Modelo / Versão: Proprio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 55.875,6000	02.349.907/0001-96	17/05/2022 09:10:00:290
R\$ 55.875,6000	21.061.770/0001-14	17/05/2022 09:10:00:290
R\$ 55.000,0000	02.349.907/0001-96	17/05/2022 09:11:14:873
R\$ 54.999,0000	21.061.770/0001-14	17/05/2022 09:17:34:710
R\$ 54.500,0000	02.349.907/0001-96	17/05/2022 09:17:51:150
R\$ 54.000,0000	02.349.907/0001-96	17/05/2022 09:19:08:983
R\$ 54.800,0000	21.061.770/0001-14	17/05/2022 09:20:38:067
R\$ 54.799,0000	21.061.770/0001-14	17/05/2022 09:22:14:987
R\$ 54.600,0000	21.061.770/0001-14	17/05/2022 09:24:05:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/05/2022 09:10:02	Item aberto para lances.
Encerramento	17/05/2022 09:26:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/05/2022 09:26:06	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	17/05/2022 13:36:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 02.349.907/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 54.000,0000 e com valor negociado a R\$ 53.999,9900. Motivo: ajustada
Habilitação de fornecedor	17/05/2022 13:54:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 02.349.907/0001-96

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.349.907/0001-96	G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI	Sim	Sim	187	R\$ 298,8000	R\$ 55.875,6000	16/05/2022 12:38:42
	Marca: polyjohn						
	Fabricante: polyjohn						
	Modelo / Versão: VIP						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital						
	Porte da empresa: ME/EPP						
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	Sim	Sim	187	R\$ 298,8000	R\$ 55.875,6000	16/05/2022 17:53:53
	Marca: Proprio						
	Fabricante: Proprio						
	Modelo / Versão: Proprio						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I						
	Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 55.875,6000	02.349.907/0001-96	17/05/2022 09:10:00:290
R\$ 55.875,6000	21.061.770/0001-14	17/05/2022 09:10:00:290
R\$ 55.000,0000	02.349.907/0001-96	17/05/2022 09:11:27:940
R\$ 54.900,0000	21.061.770/0001-14	17/05/2022 09:17:48:053
R\$ 54.500,0000	02.349.907/0001-96	17/05/2022 09:18:01:217
R\$ 54.000,0000	02.349.907/0001-96	17/05/2022 09:19:17:287

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/05/2022 09:10:02	Item aberto para lances.
Encerramento	17/05/2022 09:22:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/05/2022 09:22:47	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	17/05/2022 13:36:29	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.349.907/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 54.000,0000 e com valor negociado a R\$ 53.999,9900. Motivo: ajustada
Habilitação de fornecedor	17/05/2022 13:54:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 02.349.907/0001-96

Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	17/05/2022 09:10:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:00 e entre 13:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/05/2022 09:10:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/05/2022 09:10:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/05/2022 09:10:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/05/2022 09:22:47	O item 3 está encerrado.
Sistema	17/05/2022 09:26:01	O item 1 está encerrado.
Sistema	17/05/2022 09:26:06	O item 2 está encerrado.
Sistema	17/05/2022 09:27:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	17/05/2022 09:55:34	Senhor fornecedor G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.349.907/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	17/05/2022 09:55:39	Solicito proposta reajustada para os itens em que restaram classificadas em primeiro lugar.
Pregoeiro	17/05/2022 09:55:57	Prazo até às 13:00.
Pregoeiro	17/05/2022 10:02:56	Retomaremos a sessão às 13:00.
Sistema	17/05/2022 10:48:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.349.907/0001-96, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	17/05/2022 13:06:04	Boa tarde, senhores.
Pregoeiro	17/05/2022 13:13:27	Faremos agora a análise da proposta de preço apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar.
Pregoeiro	17/05/2022 13:36:41	Iremos analisar agora os documentos de habilitação.
Pregoeiro	17/05/2022 13:54:31	Declaro a empresa G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI habilitada.
Sistema	17/05/2022 13:54:39	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	17/05/2022 13:54:59	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/05/2022 às 14:25:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração abertura da sessão pública	17/05/2022 09:00:00	Previsão de abertura: 17/05/2022 09:10:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.
Alteração equipe	17/05/2022 09:00:40	
Abertura da sessão pública	17/05/2022 09:10:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	17/05/2022 09:27:49	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	17/05/2022 13:54:39	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	17/05/2022 13:54:59	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/05/2022 às 14:25:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:32 horas do dia 17 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

VELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar

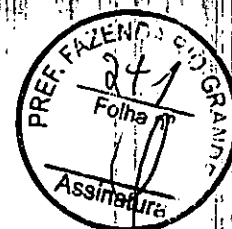
PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico Nº 00034/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR



02.349.907/0001-96 - G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Canopla	Unidade	187	R\$ 66.020,3500	R\$ 288,7700	R\$ 53.999,9900
Marca: polyjohn Fabricante: polyjohn Modelo / Versão: PNE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital						
2	Canopla	Unidade	187	R\$ 55.875,6000	R\$ 288,7700	R\$ 53.999,9900
Marca: polyjohn Fabricante: polyjohn Modelo / Versão: VIP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital						
3	Canopla	Unidade	187	R\$ 55.875,6000	R\$ 288,7700	R\$ 53.999,9900
Marca: polyjohn Fabricante: polyjohn Modelo / Versão: VIP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital						

Total do Fornecedor: R\$ 161.999,9700

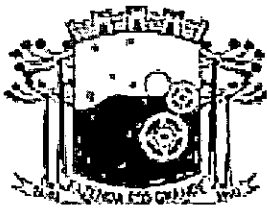
Valor Global da Ata: R\$ 161.999,9700

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



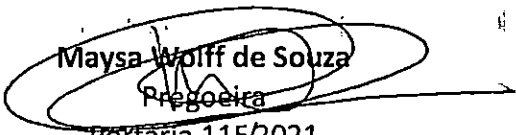
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 34/2022

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 34/2022, o qual tem como objeto A "Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", tendo como vencedora a seguinte empresa:

G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.907/0001-96, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 161.999,97 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de maio de 2022.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 17/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0022394/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.014.004 - ADM Secretária

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0022394/2022	Memorando		17/05/2022 14:40	☐	☐

Obs. do andamento: Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Obs. do processo: Documentos em anexo.

Súmula: Abertura de Licitação com registro de preço para Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:40:50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 18/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0022394/2022

Número do processo: 0022394/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 8 Número do processo: 0022394/2022

Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretária

Conclusivo: Não

Data e hora: 18/05/2022 13:04:20

Parecer: Em análise ao presente processo administrativo, observo que o mesmo seguiu de acordo com os ditames legais. Encaminho para a pregoeira para continuidade.

Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Maio de 2022.

Roberta Marida Do Sacramento



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 18/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0022394/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0022394/2022	Memorando		18/05/2022 13:45	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Obs. do processo: Documentos em anexo.

Súmula: Abertura de Licitação com registro de preço para Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Total de processos: 1

Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 19/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0022394/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0022394/2022	Memorando		19/05/2022 09:31	☐	☐

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Obs. do processo: Documentos em anexo.

Súmula: Abertura de Licitação com registro de preço para Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Total de processos: 1

Responsável



Processo n. 22394/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregoeira Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico nº 34/2020, cujo objeto é a locação de Banheiros Químicos, conforme solicitação de diversas Secretarias.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito.

Designado Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve impugnação do Edital. Houve um pedido de esclarecimento, devidamente respondido pela equipe de apoio (fls. 225 e 226).

Da apreciação dos documentos apresentado pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Não houve manifestação de recurso.

A Secretária Municipal de Administração manifestou-se favoravelmente quanto à homologação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, havendo sido seguido regularmente o trâmite do processo licitatório, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de maio de 2022.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224


Débora Lemos
Procurador-Geral do Município
OAB/PR 42.955

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02.349.907/0001-96

LIMPAR

Data da consulta: 23/05/2022 07:54:35
Data da última atualização: 21/05/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

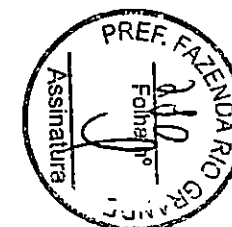
CPF / CNPJ: 02.349.907/0001-96

LIMPAR

Data da consulta: 23/05/2022 07:40:40

Data da última atualização: 21/05/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 12
Número do processo: 0022394/2022

Número do processo: 0022394/2022 Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 12

Número do processo: 0022394/2022

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

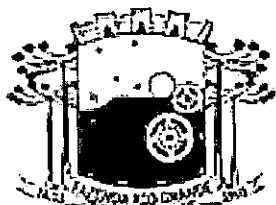
Conclusivo: Não

Data e hora: 23/05/2022 08:40:24

Parecer: Segue para homologação.

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Maio de 2022.

Evelyn Cristina dos Santos Abreu



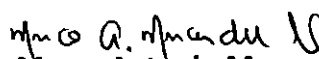
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 34/2022**, o qual tem como objeto a "Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.907/0001-96, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 161.999,97 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 292/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº108/2022 de 30 de maio de 2022

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autarquia, ratifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 06/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de medicamentos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2022, publicada no dia 20 (vinte) de abril de 2022 na Edição nº 077/2022, pág. 15, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê - ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.381/0001-05, vencedora do item 31 com valor total de R\$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e dois centavos).
Leia-se - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 13, 31, 37, 40, 56, 102, 109, com valor total de R\$ 238.531,74 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem como objeto a "Abertura de licitação para aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária - Resolução SESA 73/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-10, vencedora dos itens 15, e 16, com valor total de R\$ 1.734,59 (um mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); IBI LITE MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.078/0001-49, vencedora do item 21, com valor total de R\$ 8.440,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta reais); OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69, vencedora do item 23, com valor total de R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais); LONDRINOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 28, e 30, com valor total de R\$ 3.623,98 (três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32 e 33 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 306/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autarquia, ratifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 35/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Tablets para Unidades Municipais de Atenção Primária - Qualificação de Atenção Primária e Saúde em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 35/2022, publicada no dia 19 (dezenove) de maio de 2022 na Edição nº 099/2022, pág. 14, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê - WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 34.373,80 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Leia-se - WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.279,60 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 34/2022, o qual tem como objeto a "Licitação de Lâminas Químicas para suprir a demanda de exames que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa GLT GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.007/0001-96, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 161.999,97 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 292/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 27/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de lâminas descartáveis para uso adulto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.250.886/0001-88, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 137.457,84 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 295/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO ENGENHARIA DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.985.348/0001-48, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para preparação de massa de concreto e argamassa para construção e outros, a ser implantada na Rodovia PR 407, S/Nº, KM-15 Guarapuá - CEP: 83.255-000 - Pontal do Paraná/PR. Empresa consultora: MOR Gestão Amb..

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA O MOINHO SANTA BERNARDETE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 34.426.866/0001-51, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para atividade de Fabricação de Farinha de Milho e Derivados, Exceto Óleos de Milho e transporte exceto produtos perigosos e interestadual, a ser implantada na Rua Wendelin Johann Swierczek - Campo Largo/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO ROCHESA S/A - TINTAS E VERNIZES torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de até 08/03/2024, para Indústria Comércio de Tintas, Vernizes e materiais de sinalização na Rodovia Régis Bittencourt - BR 116, KM 80 s/nº Município de Quatro Barras, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO A VOTORANTIM CIMENTOS S/A, torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, para atividade de exploração, extração de filito e argila e depósito de estéril da LO nº 161763-R1, a ser implantada na estrada rural para Capiru, km/32, Bairro Capiru dos Dias, no município de Rio Branco do Sul/PR.

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A **PARANÁ** **AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52/2022**
Objeto: Aquisição de Fontes Incandescentes, inclusive mão de obra de instalação, (conforme indicado na descrição do respectivo lote), conforme TCT 4600022660, do Projeto de Eficiência Energética Copel/Fernco. Lote único, conforme Edital. Menor preço por lote. Preço máxima global: alíquota, conforme Lei Federal 13.307/2016 Art. 4º, Proposta 14/06/2022 - Recebimento às 09:30h e Abertura às 10:00h. Lote 01: Aquisição de fontes incandescentes - Usina fotovoltaica, com módulos, inversores, conexões, cabos, estrutura, quadros, conjuntos de interligação e mão de obra de instalação. Curitiba, 27/05/2022.

TIPO: CONCORRÊNCIA Nº 3.0505/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - PAVILÃO HORÁRIO COIMBRA (CAMPUS INDUSTRIAL) - COM O OBJETIVO DE ADEQUAR O ESPAÇO DO LABORATÓRIO DE HIDROMETALURGIA.
DATA DE ABERTURA: 15 de junho de 2022 às 10h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fazenda.pr.gov.br/licitacao/html/>

CARTÓRIO DISTRITAL DO BACACHERI
Avenida Paraná, 1130 - CEP 80035-130 Fone (41) 3071-7000.
curitiba@bacacheri.br / rel@bacacheri.net.br
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que neste Cartório foram autuados os autos do habilitação do casamento em que são requerentes: LUCAS DE OLIVEIRA & KAROLINE TREVIZAN MASCHIO DE FREITAS, PEDRO HENRIQUE DALL'ALLO CAMARGO & JULIA TERNER OLIVEIRA, CARLOS RODRIGUES GILNKA & DANIELA LOPES DE LIMA, ERICH HUTTNER & LARA TINOLO LEANDRO, GUSTAVO HENRIQUE NUNES PEREIRA & MAIARA VICENSI, AMARILDO MATEOS DE ASSIS & KARINA KANDAUOFF, AUGUSTO KNOPIK & THAIS HITOMI KURAKOMI, VIMAR CANDIDO OLIVEIRA & ROSANE TADRA, BRENO FILIPE RODRIGUES LIMA & SILVANA HOSHINO DA COSTA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei e no prazo de quinze dias.

Curitiba, 30 de Maio de 2022.
ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA
TABELIÁ E OFICIAL DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem como objeto a "Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade do Alargamento Primário - Resolupção SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde" e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 15, 16, com valor total de R\$ 1.734,59 (mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); EIRELI MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.493.078/0001-49, vencedora do item 27, com valor total de R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais); OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 33.583.026/0001-69, vencedora do item 28, com valor total de R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais); LONDRINOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 42.650.273/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 28, e 30, com valor total de R\$ 3.623,93 (três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32 e 33 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 308/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 34/2022, o qual tem como objeto a "Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.349.907/0001-68, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 161.999,97 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 282/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca do Curitiba - Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular
Faço saber que pretendem se casar:

1. SLAHEDDINE ZIDI & MIRELLA FERNANDA MANOSSA DA SILVA (4º Ofício de Registro Civil de Curitiba/PR)
2. FERNANDO LAVANDOSKI & MARY KELLER SILVA LIMA
3. DANIEL DE CASTRO SANTOS & RALFA MORAIS DE SOUSA
4. GABRIEL MEIRELES SANTOS & OLAVIA CORREA RIBEIRO DA SILVA
5. WESLEY HENRIQUE LEMES BARZEON & ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
6. ANDRE FELIPE DE OLIVEIRA & FABIO MARCÍLIO GOUVEIA DA SILVA
7. GUSTAVO CORREIA E SILVA & CAROLINE DOMINICK SCHUEDA
8. DANIEL BRACIAC RODALSON & FRANCIELA TESSARO
9. JOAO ANTONIO CAMARGO & AMANDA POLYANA DIAS
10. ADRIANO DA SILVA BACELAR & CRISTIANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
11. GIOVANA MINELLA OSTROSKI & MARIA CAROLINA AGUIAR POZZETTI DE SOUZA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 30 de maio de 2022.

Sistema
Fiep
TIPO: LEILÃO Nº 2.0762/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SESI-PR LOCALIZADO NA CIDADE DE PARANAGUÁ - PARANÁ
DATA DE ABERTURA: 20 de junho de 2022 às 10h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fazenda.pr.gov.br/licitacao/html/>

Sistema
Fiep
TIPO: LEILÃO Nº 2.0763/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SESI-PR LOCALIZADO NA CIDADE DE LONDRINA - PARANÁ
DATA DE ABERTURA: 29 de junho de 2022 às 10h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fazenda.pr.gov.br/licitacao/html/>

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação do serviço de engenharia e manutenção para execução das coberturas (telhados) incluindo o fornecimento de material, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
PREGO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 22.786.898,97.
DATA DE ABERTURA: 14 de junho de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>.
Demais informações pelo e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br.

Pregoeira - Naudier Provensi.

Sistema
Fiep
TIPO: LEILÃO Nº 2.0791/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BEM - IMÓVEL EM MATINHOS - SESI-PR
DATA DE ABERTURA: 20 de junho de 2022 às 10h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fazenda.pr.gov.br/licitacao/html/>

SINDICATO DOS AVIÁRIOS E CASAS AGROPECUÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 00.754.788/00-45 e ODONTO SINDICAL - 00.000.12.9030-1
Rua Pedro Gues, 943, Novo Mundo, CEP 81050-300 - Curitiba - Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados, na forma da parágrafo único, do artigo 157, do Estatuto Social, os sócios quíntos e em ordem de votação para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) e se aplica no dia 30 de maio de 2022 (segunda-feira) - às 14h30 em primeira convocação, não havendo "quórum" previsto no Estatuto, às 17h30, em segunda convocação com qualquer número de membros presentes, no endereço do R. Visconde do Rio Branco, 931, 7º andar (Laje 4) - 8183-3500 - Centro, Curitiba - PR, CEP 81831-000 - onde está localizada a sede da FIECOMERCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, para apresentação e discussão sobre o seguinte "Ordem-do-Dia":
1) Eleição e posse dos membros da Junta Governativa de Sindicatos para o período de 01/06/2022 a 31/05/2023, conforme artigo 13 do Estatuto da Entidade.
2) Deliberação para a Junta Governativa providenciar todos os atos necessários à regularização dos registros da Entidade nos órgãos públicos federal, estadual e municipal.
3) Deliberação para a Junta Governativa do Sindicato providenciar a atualização dos Estatutos da Entidade e a aprovação pelo Assembleia Geral Extraordinária (AGE), respectiva, a ser convocada posteriormente.
4) Autorização para a Junta Governativa convocar eleições para os cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes para a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná.
5) Assinatura genérica de interesse da categoria representada.
Curitiba, em 28 de novembro de 2021.
FABIO HIDEKI ASSAHI
Presidente da Junta Governativa
2017/2021

Sistema
Fiep
TIPO: LEILÃO Nº 2.0783/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SESI-PR LOCALIZADO NA CIDADE DE LONDRINA - PARANÁ
DATA DE ABERTURA: 12 de junho de 2022 às 10h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fazenda.pr.gov.br/licitacao/html/>

Sistema
Fiep
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0793/2022
ENTIDADE: SEUSENAL-PR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS
DATA DE ABERTURA: 08 de junho de 2022 às 09h00min
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fazenda.pr.gov.br/licitacao/html/>

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
RIO DAS CHAGAS LIMA - OFICIAL
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671
- CEP 82020-000 - CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE PROCLAMAS

- Faço saber que pretendem se casar:
- 1- EDUARDO VINICIUS MAGALHÃES PINTO com CAROLINA DE MEDEIROS BUSSMANN
 - 2- JULIANO ROBERTO SILVA CAETANO DE OLIVEIRA com JULIANA MACIEL FERNANDES ZAMBON
 - 3- GLAYCON CRISTIANO DE SOUZA com JÉSSICA FERNANDES VERONESE
 - 4- RODOLFO PAULIN com LARISSA SANTOS DE CAMARGO
 - 5- GABRIEL BATISTA KIESZKOWSKI com HADASSA DE PAULA FERREIRA DOS SANTOS
 - 6- EGON ZABLOWSKI com ISABEL GOMES
 - 7- FELIPE BERNARDO DOS ANJOS com RENATA TULIO KUSTER

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 30 de maio de 2022.

IRIO DA CHAGAS LIMA
Oficial

AGRO-FLORESTAL SÃO CAETANO S/A
CNPJ n. 75.713.081/0001-75
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Na forma do art. 123 da Lei n. 6.404/1976, ficam convocados os acionistas da AGRO-FLORESTAL SÃO CAETANO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 75.713.081/0001-75, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 8 de junho de 2022, às 14h30, em primeira convocação, e às 15h30, em segunda convocação, no escritório localizado à Rua Carlos Cavalcante, 441, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-130, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar a renovação dos administradores; e, em assembleia geral extraordinária: d) deliberar a abertura de filial no Município de Iturama, Paraná, com a consequente alteração do art. 2º do estatuto social.
União da Vitória, 26 de maio de 2022. Maria Vandrúia Longo - diretora.

AGROPECUÁRIA - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S/A
CNPJ n. 04.895.088/0001-03
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Na forma do art. 123 da Lei n. 6.404/1976, ficam convocados os acionistas da AGROPECUÁRIA - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 04.895.088/0001-03, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 8 de junho de 2022, às 15h30, em primeira convocação, e às 16h30, em segunda convocação, no escritório localizado à Rua Carlos Cavalcante, 441, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-130, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre o reajuste da remuneração dos administradores.
União da Vitória, 26 de maio de 2022. Nelson Thomasi - diretor.

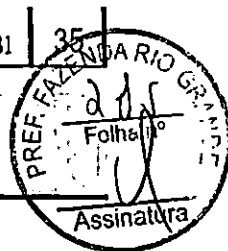
MADEIREIRA THOMASI S/A
CNPJ n. 81.637.431/0001-45
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Na forma do art. 123 da Lei n. 6.404/1976, ficam convocados os acionistas da MADEIREIRA THOMASI S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 81.637.431/0001-45, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 8 de junho de 2022, às 13h30, em primeira convocação, e às 14h00, em segunda convocação, no escritório localizado à Rua Carlos Cavalcante, 441, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-130, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre o reajuste da remuneração dos administradores.
União da Vitória, 26 de maio de 2022. Nelson Thomasi - diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 27/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde" e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.250.886/0001-08, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 137.457,84 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 295/2022 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 16/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Tablets para Unidades Municipais de Atenção Primária - Qualificação da Atenção Primária a quem tem atendimento e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde". RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 04/2022, publicada no dia 20 (vinte) de maio de 2022, pag. 10, do Diário Indústria e Comércio. Onde se lê - WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.374,60 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Leia-se - WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.274,80 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 09/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais". RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 04/2022, publicada no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2022, pag. 23, do Diário Indústria e Comércio. Onde se lê - ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-86, vencedora do item 31 com valor total de R\$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). Leia-se - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-54, vencedora dos itens 13, 31, 37, 40, 56, 102, 106, com valor total de R\$ 238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).
Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 05/2022
A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº. 30 - Centro - CEP 83450-000, inscrita no CNPJ sob nº. 76.105.600/0001-87, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando chamamento público para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
O edital estará disponível a partir de 31 de maio de 2022, das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30min, da segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação ou poderá ser acessado pelo Portal de Transparência do Município através do link: <https://www.campinagrandesul.pr.gov.br/credenciamento-emergenciais>. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3676-8032 - 3676-8003.
O período de credenciamento deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, acompanhado de toda a documentação exigida no Edital, devendo ser protocolado no Setor de Protocolo desta Prefeitura, a partir das 08h00 horas do dia 24 de junho de 2022 às 17h30min do dia 01 de julho de 2022, em horário de expediente ou ainda ser enviado de forma eletrônica através dos seguintes e-mails: licitacoes@campinagrandesul.pr.gov.br; licita@campinagrandesul.pr.gov.br; licita@campinagrandesul.pr.gov.br; licita@campinagrandesul.pr.gov.br.
Campina Grande do Sul, 30/05/2022.
RAFAEL CARLOS BERLEZE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem como objeto a "Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 15, e 16, com valor total de R\$ 1.734,59 (mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); IBI LIFE MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.078/0001-49, vencedora do item 27, com valor total de R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais); OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69, vencedora do item 29, com valor total de R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais); LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 28, e 30, com valor total de R\$ 3.623,98 (três mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32 e 33 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 306/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

54047/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 34/2022, o qual tem como objeto a "Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.907/0001-96, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 161.999,97 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 292/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

54050/2022

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDARIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 06/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2022, publicada no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2022 na Edição nº 11155/2022, pág.33, do Diário Oficial do Estado do Paraná.

Onde se lê - ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, vencedora do item 31 com valor total de R\$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Leia-se - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 13, 31, 37, 40, 56, 102, 109, com valor total de R\$ 238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

54044/2022

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 16/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços Aquisição de Tablets para Unidades Municipais de Atenção Primária - Qualificação da Atenção Primária a Saúde em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2022, publicada no dia 20 (vinte) de maio de 2022 na Edição nº 11174/2022, pág.31, do Diário Oficial do Estado do Paraná.

Onde se lê - WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.374,80 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Leia-se - WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.274,80 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

54045/2022

Figueira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2022 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno. Inscrição no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de sua Pregoeira, legalmente designado através da Portaria nº. 006 de 2022, torna público aos interessados que receberá proposta as 13:30 horas do dia 10/06/2022, REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO, CONFEÇÃO DE BANNER E CONFEÇÕES DE RAIXAS INSTITUCIONAIS. Notificação aos proponentes interessados que os produtos e serviços ora licitados deverão ser entregues e prestados na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, edital disponível no site: www.figueira.pr.gov.br; informações através do e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 30/05/2022. Joares Rodrigues de Prouença - Pregoeiro.

53763/2022

Godoy Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022

Contratante: Município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, com Sede à Rua Campo Mourão, 184 - Centro - CEP 86.938-000 - CNPJ/MF 81.392.656/0001-07, CONTRATADA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, CNPJ: 22.087.311/0001-72. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, CONFORME MODELO 07, CONVÊNIO SEDU/ PARANACIDADE/PMGM, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2022. Processo Licitatório nº 32/2022, Valor R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) Dotação Orçamentária: 03.007.04.122.0005.2009 - 4.4.90.52 - 40 - Equipamento e Material permanente 03.007.04.122.0005.2009 - 4.4.90.52 - 553 - Equipamento e Material permanente. Prazo da Vigência: 30/05/2023. Foro: Comarca de São João do Ivaí-PR. Godoy Moreira, 30 de maio de 2022.

53937/2022

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Presencial nº 112/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, equipamentos e aparelhos de telefonia, rádio comunicação de voz, equipamentos de FAX, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI

Data de Abertura: às 08h30min do dia 13 de junho de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaira - PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00 min. do dia 13/06/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 13/06/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 13/06/2022

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bllcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 30 de maio de 2022.

Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

54179/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Torna público que fará realizar, às 09:00h do dia 15/06/2022, na Rua: Amor Perfeito nº 1616 em Paço Municipal Júlio Tozzo, Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto: Sede. Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil. Quantidade e unidade de medida: 393,00m². Prazo de execução: 300 dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima Indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail:

licitacao@corbélia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3242-8800 ramal 217.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RETIFICAÇÃO

Na Homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2022, publicada no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2022 na Edição nº 76/2022, pág. 308, do Diário Oficial da União.

Onde se lê: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-95, vencedora do item 31 com valor total de R\$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Leia-se: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 31, 37, 40, 56, 102, 109, com valor total de R\$ 238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

RETIFICAÇÃO

Na Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2022, publicada no dia 20 (vinte) de maio de 2022 na Edição nº 95/2022, pág. 374, do Diário Oficial da União.

Onde se lê: WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.374,80 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Leia-se: WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.274,80 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 27/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.250.886/0001-88, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 137.457,84 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 295/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem como objeto a "Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 15, e 16, com valor total de R\$ 1.734,59 (mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); IBI LIFE MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.078/0001-49, vencedora do item 27, com valor total de R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais); OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69, vencedora do item 29, com valor total de R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais); LONDRINHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 28, e 30, com valor total de R\$ 3.623,98 (três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32 e 33 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 306/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

O prefeito do município de FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 34/2022, o qual tem como objeto a "Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.907/0001-96, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 161.999,97 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 292/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.

-MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira, PR, através do Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 005/2022, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 13/06/2022, para REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE (PRODUTOS PARA PANIFICADORA). Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br.

Figueira, 26 de maio de 2022
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR-CNPJ: 95.589.271/0001-30.
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global para: Reforma da Cobertura do Centro de Eventos - Município de Flor da Serra do Sul/PR.
Contrato Nº.: 129/2022
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: CONSTRUTORA A SILVA LTDA
Valor: R\$ 86.200,20 (oitenta e seis mil e duzentos reais e vinte centavos)
Vigência...: Início: 19/05/2022 Término: 18/05/2023
Licitação...: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 7/2022
Recursos...: Dotação: 2.018.4.4.90.51.00.00.00.00 (312)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

O(a) Prefeito, VALMOR FEUPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR Tomada de Preços nº 07/2022, o qual tem como objeto a Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global para: Reforma da Cobertura do Centro de Eventos - Município de Flor da Serra do Sul/PR, sob regime de empreitada Global, de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e Especificações técnicas, fornecidos em médio magnético, em favor das seguintes empresas:

() Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):
- 004673 - CONSTRUTORA A SILVA LTDA- 1 - R\$ 86.200,00
Total: R\$ 86.200,00

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer Final da Procuradoria Geral do Município.

Flor da Serra do Sul, 18 de Maio de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 015/2021/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: CONVÊNIO Nº 879476/2018 - MINISTÉRIO DO ESPORTE E RECURSOS PRÓPRIOS

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09h00min do dia 30 de junho de 2022, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas físicas, profissionais de Educação Física ou Esporte, para o preenchimento das vagas remanescentes, ou seja, 01 (uma) vaga de Acadêmico de Educação Física ou Esporte, em caráter imediato e 12 (doze) vagas em cadastro reserva para Acadêmico de Educação Física ou Esporte, para atuar em apoio ao Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC, no Município de Francisco Beltrão - PR. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 27 de maio de 2022.
CLEBER FONTANA
Prefeito

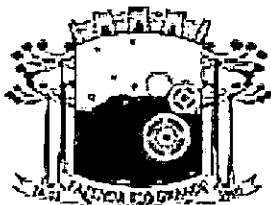
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022/PMFB

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: Proposta MS nº 09165.798000/1210-17, Portaria MS nº 4.061/2018, Portaria MS nº 3.034/2019 e Portaria MS nº 2.507/2021.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de Junho de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Aquisição de equipamentos para utilização nas Unidades de Saúde, através da utilização de recursos Parlamentares disponibilizados ao Município através da Proposta MS nº 09165.798000/1210-17, Portaria MS nº 4.061/2018, Portaria MS nº 3.034/2019 e Portaria MS nº 2.507/2021. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2022.
CLEBER FONTANA
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 34/2022

Protocolo Fly nº: 22394/2022

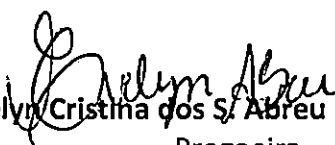
Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **34/2022**, com objeto a “Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”, para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da empresa:

G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.907/0001-96, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 161.999,97 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2022.


Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 134/2022